



RELATÓRIO DE VIAGEM

DADOS DO EVENTO

DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO EVENTO	CIDADE/PAÍS
27 de janeiro de 2020	29 de janeiro de 2020	Comunidade de práticas dos actores estatais do Sistema de Gestão das Finanças Públicas O Contributo para as agendas 2030 e 2063 nos PALOP-TL	Luanda - Angola

RESUMO DO EVENTO

ENTIDADE ORGANIZADORA	PROCESSO	PARTICIPANTES
PALOP-TL UE		Fernando Rodrigues Leite (SecexAgroAmbiental)

JUSTIFICATIVA

A sigla PALOP refere-se aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe). Juntamente com o Timor-Leste, os seis países são chamados de PALOP-TL.

Os PALOP-TL desenvolvem uma cooperação ímpar com a União Europeia (UE), implementando projetos com resultados relevantes e reconhecidos.

O Programa PALOP-TL com a União Europeia visa promover as relações entre os países e o reforço da cooperação em domínios de interesse mútuo, assente numa língua comum.

Dentre os projetos em curso, Pro PALOP-TL ISC Fase II é o Programa para a Consolidação da Governação Económica e Sistemas de Gestão das Finanças Públicas nos PALOP-TL. O Programa tem como objetivo “Melhorar a Governação Económica nos PALOP-TL, através da melhoria de capacidades para a prestação de contas, e da eficácia, transparência e práticas de gestão das Finanças Públicas”.

Resultados esperados (extraído do sítio da entidade):

- Reforço das capacidades dos executivos para assegurar a transparência orçamental e fiscal nos PALOP-TL;
- Consolidação das Instituições Superiores de Controlo e de outras instituições de controlo externo para assegurar o controlo externo e auditorias dos sistemas de gestão das finanças públicas nos PALOP-TL;
- Reforço das capacidades dos parlamentos e organizações da sociedade civil para assegurar de forma efectiva a fiscalização parlamentar e a monitoria social dos sistemas de gestão das Finanças Públicas nos PALOP-TL.

Público-alvo: Ministérios das Finanças, Tribunais de Contas, Parlamentos e Organizações da Sociedade Civil.

A participação do TCU justifica-se na experiência obtida na realização da Auditoria Coordenada nas áreas protegidas na América Latina, realizada em 2014, a qual contou com a participação de doze países. Nesse sentido, o Tribunal foi convidado a expor o tema “O modelo de auditoria coordenada aos ODS 14 & 15 das Olacefs – apresentação da metodologia e resultados”.

RELATO

O evento foi dividido em três módulos:

- Módulo 1: O impacto da transparência orçamental na implementação dos ODS e Agendas 2030/2063 – Orçamentos Programa e Contabilidade Patrimonial

Nos PALOP-TL, o Ministério das Finanças é o órgão responsável pela adoção da metodologia de orçamento programa e contabilidade patrimonial. O evento teve como foco a necessidade de implementação destes instrumentos como ferramentas para o alcance dos ODS Agendas 2030/2063 (A agenda 2063 se aplica aos países africanos).

Em relação ao contexto global de financiamento, foi pontuado como problema a dificuldade de obtenção de novos financiamentos, dado o alto nível de endividamento dos países. Nesse sentido, deve-se criar condições para que os investimentos público e privado criem resultados. Ressaltou-se também a necessidade de equilíbrio fiscal. Alguns países apresentaram suas experiências na implantação do orçamento programa e a integração com as metas ODS. As palestras e questões levantadas ressaltaram a importância de se monitorar as metas fixadas e de se cobrar dos gestores o seu cumprimento.

Em resumo, o módulo 1 tratou da importância do orçamento programa e da contabilidade patrimonial, com indicadores que permitam o monitoramento, o que poderá contribuir para a implementação dos ODS.

- Módulo 2: O papel dos Parlamentos na implementação e fiscalização dos ODS e Agenda 2063

Conforme pontuado nas palestras, os parlamentos dos países envolvidos devem buscar capacitação para poderem fiscalizar a implementação dos ODS. O Pro PALOP TL está preparado para prestar apoio técnico aos parlamentos.

- Módulo 3: As ISC (Instituições Superiores de Controle) e a auditoria de implementação dos ODS – Desafios e boas práticas.

Dentre os diversos assuntos tratados, destaca-se a necessidade de capacitação nos Tribunais para se fazer auditorias específicas de implementação dos ODS. Essa é uma das conclusões do 1º Seminário Eurosai e Afrosai.

Houve uma exposição sobre a Ferramenta PFM-RF (Public Financial Management – Reporting Framework). Essa ferramenta serve para avaliação de riscos dos órgãos governamentais, por exemplo, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério das Finanças, etc. em áreas como política macroeconômica e fiscal, preparação do orçamento, aprovação do orçamento, gestão financeira, contabilidade e fiscalização. A ferramenta vem sendo utilizada por países africanos.

O último tema do módulo 3 foi a palestra do TCU sobre as auditorias coordenadas nas áreas protegidas. Foram mencionadas as três auditorias no tema: a primeira auditoria em 2013, feita apenas pelo TCU no bioma Amazônia; a auditoria coordenada de 2014, que contou com a participação de 12 países e a auditoria coordenada de 2020, que está em andamento e conta com a participação de 18 países. Foi destaque na apresentação: a explicação sobre o gráfico de rede ou teia para avaliação de treze indicadores de uma área protegida; a criação do Indimapa com as cores vermelho, amarelo e verde e avaliação de 1.120 áreas na América Latina; e os principais resultados alcançados.

Ao final, os participantes foram alocados em mesas de trabalho para listar Conclusões e Recomendações. Eu participei de um grupo relativo a Tribunais de Contas, que fez a seguinte proposta:

Conclusões	Realizar auditorias de desempenho
	Atualizar a ferramenta PFM-RF para a necessidade de cada país
	Necessidade de realizar auditoria coordenada nos ODS 14 e 15
Recomendações	Capacitação de recursos humanos para a realização de auditoria de desempenho
	Capacitação para a utilização da ferramenta PFM-RF, com a devida atualização da ferramenta em cada país
	Realizar auditoria coordenada nos ODS 14 e 15

ENCAMINHAMENTOS POSSÍVEIS, NO ÂMBITO DO TCU, DECORRENTES DESTA AÇÃO

Quanto às ferramentas de orçamento programa e contabilidade patrimonial, que foram muito discutidas em todo o programa, elas já foram implementadas no Brasil. O orçamento programa está implantado há muito tempo, com destaques para as mudanças introduzidas pelo PPA (Plano Plurianual) 2000-2003 e alterações subsequentes. A contabilidade patrimonial está de longa data incorporada ao SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. O que pode ser questionado é até que ponto estes instrumentos estão alinhados e comprometidos com a implementação dos ODS da Agenda 2030.

Os Tribunais de Contas querem realizar auditorias de desempenho (chamadas no Brasil de auditorias operacionais) e auditorias coordenadas. São ferramentas já utilizadas pelo TCU.

O principal encaminhamento decorrente desta ação é que os PALOP-TL gostaram muito das auditorias coordenadas nas áreas protegidas e provavelmente pedirão o apoio do Tribunal para realizar um trabalho similar no continente africano.